



ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL n° 013/2025 e PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho (06) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 09h:10 min (nove horas e dez minutos) na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, reuniram-se o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n° 1030/2025 o Sr. Daniel de Amorim Freitas, a Sra. Amanda Guimarães da Silva, Sra. Janne de Oliveira Silva, para deliberar sobre o processo de Dispensa de Licitação Presencial n°013/2025 e Processo Licitatório n° 033/2025, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em Assessoria e Consultoria na Política de Assistência Social (segundo LOAS e SUAS) em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri – MG**. E de acordo com a Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 3457/2025 e atualizações posteriores. A pauta desta reunião foi para Análise das propostas apresentadas, para o objeto do certame acima mencionado. No dia e horário marcado o Agente da Contratação e sua Equipe de Apoio, verificaram que duas empresas enviaram suas propostas de preços para a prestação de serviços acima, sendo elas:

- A empresa **Rocha e Rocha Assessoria e Consultoria Ltda**, inscrito no CNPJ n° **23.741.599/0001-10** sediada na Rua Manoel Antonio, 69, Centro de Baependi – MG, CEP: 37.443-000 apresentou em sua proposta de preço o valor total global a importância de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) proposta de preço datada em 23/06/2025 e enviada para o e-mail licitacaominduri@gmail.com no dia 23/06/2025 às 13hrs e 44min;

O valor estimado para esta prestação de serviços conforme consta no Aviso de Contratação Direta publicado no Jornal Regional de Grande Circulação (Panorama) no dia 17/06/2025 Edição Diária n°3751 páginas 02, e no Site e Mural da Prefeitura de Minduri-MG, foi a importância de R\$ 10.401,01 (dez mil e quatrocentos e um reais e um centavos). Tal valor foi aferido com base nas diretrizes estabelecidas pelo Art. 23, § 1º inciso IV, tendo em vista a especificidade do presente objeto não possibilitar aferição do valor de mercado estimado com base nos demais parâmetros legalmente estabelecidos, oportunidade em que aferiu tal valor estimado através da média de tais orçamentos, refletindo ao valor praticado no mercado e, conseqüentemente, ao preço máximo aceitável por esta Administração na presente contratação.

Assim, após uma análise cuidadosa de todas as propostas de preços apresentadas para este certame em adstrição aos termos destacados, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio analisou que a empresa:

Apenas a empresa **Rocha e Rocha Assessoria e Consultoria Ltda**, inscrito no CNPJ n° **23.741.599/0001-10**, enviou sua proposta e foi inferior ao valor médio estimado e está



completa e em conformidade com os requisitos legais desta Dispensa de Licitação e, por conseguinte, está apta para seguir com a fase de habilitação.

Ainda, devemos destacar que nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, esta Administração interessada na obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, realizou a publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, aviso contendo a especificação do presente objeto, oportunidade em que estas deveriam ser encaminhadas no e-mail licitacaominduri@gmail.com ou protocoladas na Prefeitura até o dia 24/06/2025 às 09 h:00 min. Contudo, não foi apresentada via e-mail ou protocolada via local nenhuma proposta adicional das que já tinham neste certame. Portanto, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio delibera, por unanimidade, que o processo em questão está apto a seguir para a fase de habilitação, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa **Rocha e Rocha Assessoria e Consultoria Ltda, inscrito no CNPJ nº 23.741.599/0001-10**, está apto para apresentar toda a documentação exigida no Anexo I – Documentação exigida para Habilitação constante no Aviso de Contratação Direta deste processo, seja via e-mail ou protocolada na Prefeitura Municipal de Minduri-MG, para que possa dar seguimento na habilitação e posteriormente a contratação desta empresa.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Minduri-MG, 24 de Junho de 2025.

Daniel de Amorim Freitas
Agente da Contratação

Amanda Guimarães da Silva
Membro da Equipe de Apoio

Janne de Oliveira Silva
Membro da Equipe de Apoio

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

2 mensagens

Beatriz Rezende <rochaerochaconsultoria@yahoo.com>
Para: "licitacaominduri@gmail.com" <licitacaominduri@gmail.com>

23 de junho de 2025 às 13:44

Boa tarde Prezado,

Estimo que esteja bem.

Segue anexo.

Gentileza, confirmar recebimento.

Obrigada.

Att

17 anexos

 **CNPJ.pdf**
100K

 **ROCHA E ROCHA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ALT 11.04.2022 ALMIR (1) (1).pdf**
2705K

 **CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA.pdf**
52K

 **Certidão simplificada- junta comercial.pdf**
257K

 **certidão- improbidade administrativa.pdf**
77K

 **CND- FEDERAL VALÍDA ATÉ 11-2025.pdf**
77K

 **CND- TRABALHISTA VÁLIDA ATÉ 11-2025.pdf**
85K

 **CND- Municipal- validade 23-07-2025.pdf**
112K

 **CND ESTADUAL- válida até 09-2025.pdf**
80K

 **CNH-e.pdf- Beatriz Rocha.pdf**
283K

 **atestado capac. técnica.pdf**
281K

 **atestado capacidade técnica- Fama.pdf**
104K

 **CND FGTS.pdf**
96K

 **ANEXO IV- declaração conjunta- minduri--.pdf**
156K

 **Balanco.pdf**
114K

 **D. R. E..pdf**
123K

 ANEXO VI- minduri.pdf
138K

Comissão de Licitação Minduri <licitacaominduri@gmail.com>
Para: Beatriz Rezende <rochaerochaconsultoria@yahoo.com>

23 de junho de 2025 às 13:55

Ok, recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação de Minduri-MG

